

(*) PORTARIA ICEPi Nº 013-S, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Coordenador do Projeto de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar - Medicina Hospitalista, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Supervisor Hospitalista no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	CPF	FUNÇÃO	HOSPITAL	LATTES
FERNANDA JUSAN FIORO	086.151.757- 13	SUPERVISOR	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/ 2643661402043069
L E A N D R O E M E R I Q U E FELICIANO	057.363.506- 45	SUPERVISOR	H O S P I T A L ESTADUAL DE VILA VELHA	HTTP://LATTES.CNPQ.BR/ 1088508553033841

Art.2º O supervisor terá a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no Hospital de referência, para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo o disposto na Portaria ICEPi nº 011-R, de 17 de setembro de 2019, que institui o Projeto Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de março de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.